



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 61/2021

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 20 de outubro de 2021, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 15/2004, de 29 de dezembro, em nome de Município de Cantanhede, referente ao prédio sito na Zona Adjacente ao Parque Desportivo de Febres, na vila e freguesia de Febres, e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por Carlos Manuel Lote Fernandes, contribuinte nº 160 906 083, proprietário do Lote nº 33, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 33, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 9101/20080505 da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4319 da respetiva freguesia, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Implantação de anexo, o qual não estava inicialmente previsto;
- Aumento da área de implantação do Lote nº 33, que passa de 96,00m² (noventa e seis metros quadrados) para 121,00m² (cento e vinte e um metros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 14.642,50m² (catorze mil seiscentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) para 14.667,50m² (catorze mil seiscentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção do Lote nº 33, que passa de 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados) para 217,00m² (duzentos e dezassete metros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 23.310,00m² (vinte e três mil trezentos e dez metros quadrados) para 23.335,00m² (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco metros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

A área total de implantação é de 14.667,50m² (catorze mil seiscentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e a área total de construção é de 23.335,00m² (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco metros quadrados).

-----LOTE Nº 33 – Com a área de 233,00m² (duzentos e trinta três metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 32, do Sul com Lote nº 34, do Nascente e do Poente com arruamento, com a área de implantação de 121,00m² (cento e vinte e um metros quadrados), sendo 96,00m² (noventa e seis metros quadrados) da habitação e 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 217,00m² (duzentos e dezassete metros quadrados), sendo 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados) da habitação e 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1) e anexos.

Cantanhede, 20 de outubro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)